



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 034, de 09 de maio de 2023



Saiba mais: <https://efape.educacao.sp.gov.br/inspiracao/aceso-gratuito-a-livros-digitais/>

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Grêmios Estudantil.....	3
INFORMAÇÃO 01: SEI – Serviço Eletrônico de Informações	3
INFORMAÇÃO 02: PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Habilitação de escolas.....	3
INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS – Formação de Língua Inglesa.....	4
INFORMAÇÃO 04: DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA	4
INFORMAÇÃO 05: TROCA DE SENHA - SED	5
INFORMAÇÃO 06: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA - Reabertura.....	6
INFORMAÇÃO 07: AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR – Modelo de plano de trabalho.....	7
INFORMAÇÃO 08: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica	7
INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	8
INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Grêmio Estudantil

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Grêmio Estudantil Paulista 2023 - Gestão”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: COE – Coordenador de Organização Escolar responsável pelo Grêmio

DATA e HORÁRIO: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala Rede do Saber** - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: SEI – Serviço Eletrônico de Informações

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a SEDUC entrará no **Serviço Eletrônico de Informações - SEI**, a partir de **12/05/23**. Com isso, o sistema Sem Papel não estará mais totalmente disponível para movimentações dos diversos expedientes.

Momentaneamente, até que organizemos as formações para todos os envolvidos das escolas e da DE para a movimentação no SEI, usaremos o e-mail decoe@educacao.sp.gov.br para as demandas.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Habilitação de escolas

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos a abertura de processo para habilitação de novas escolas interessadas em participar do [Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência \(PIBID\)](#) e [Programa Residência Pedagógica \(PRP\)](#). Estes programas custeiam bolsas para que licenciandos possam estagiar nas escolas.

Lembramos que em 2022 já foram habilitadas as escolas interessadas em participar dos dois programas. A CAPES liberou novos recursos para contemplar outras IES e escolas a partir do corrente ano.

As Unidades Escolares interessadas, devem enviar email para a Diretoria de Ensino (decoe@educacao.sp.gov.br com cópia para jose.santos07@educacao.sp.gov.br), até o dia 18 de maio, manifestando interesse em participar destes programas.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS – Formação de Língua Inglesa

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) os materiais trabalhados na **Orientação Técnica – Professores de Língua Inglesa**, realizada dia 04 de maio de 2023, por esta Diretoria de Ensino.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 04: DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA

Senhor(a) Diretor(a)

O Dia Nacional da Matemática é comemorado em 6 de maio em homenagem ao dia de nascimento de Júlio César de Melo e Souza, que usou o heterônimo: Malba Tahan. A intenção é:

- divulgar a Matemática como área de conhecimento;
- sua história;
- suas aplicações no mundo;
- sua ligação com outras áreas de conhecimento; e
- derrubar o mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos.

Este dia foi instituído pelo Projeto de Lei n. 3.482/2004, de autoria da deputada professora Raquel Teixeira.

Sugerimos que, havendo a possibilidade, o professor promova a leitura de alguns dos casos relatados na obra “O Homem que Calculava”, criando estratégias para o entendimento do texto e atrelar o conhecimento matemático referente ao caso.

O desenvolvimento dessa atividade, poderá aprimorar o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Ler, Registrar e Interpretar informações e/ou dados em: textos, imagens, tabelas, gráficos, quadros etc.
- Realizar Procedimentos, Estabelecer Relações, Tomar Decisões.
- Analisar fatos, argumentar, estabelecer estratégias, aplicar relações já conhecidas em situações novas para Resolver Problemas.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular - NPE

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 05: TROCA DE SENHA - SED

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC (Departamento de Tecnologia de Sistemas) vem por meio deste, informar a respeito da necessidade de alteração da senha dos alunos da rede estadual de ensino no portal SED (Secretaria Escolar Digital).

A partir do dia 08/05/23, uma nova política de senhas será aplicada a todos os usuários da Secretaria Escolar Digital (SED), e seus serviços concomitantes (E-mail Microsoft e E-mail Google), através da qual será exigido que as senhas sejam compostas por TODAS as seguintes características:

- a) Tamanho mínimo: 8 caracteres;
- b) Tamanho máximo: 12 caracteres;
- c) Possuir, no mínimo, uma letra maiúscula;
- d) Possuir, no mínimo, uma letra minúscula;
- e) Possuir, no mínimo, um número;
- f) possuir, no mínimo, um caractere especial (!;@;#;\$;%;&;* etc).

PARA ALUNOS: caso a senha da SED já tenha sido trocada anteriormente a emissão deste comunicado, será necessária uma nova troca desta, independentemente dela estar de acordo com o padrão atualmente imposto.

Logo, para proceder à troca de senha, é necessário:

- 1) Acessar o portal SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>);
- 2) Fazer login (com a senha antiga mesmo);
- 3) 3) Será solicitado que seja criada uma nova senha;
- 4) 4) Digitar uma nova senha.

Para maiores esclarecimentos, foi elaborado um manual de troca de senha da SED ([clique aqui para acessar o manual](#)).

Destaca-se que essa mudança é de extrema importância para a manutenção da segurança do ambiente virtual da SEDUC-SP, considerando que senhas fracas têm sido alvas constantes e fáceis de invasões.

É importante salientar que as contas associadas ao perfil de cada aluno(a) e professor(a) na SED possuem os seguintes domínios: Microsoft (@educacao; @professor e @aluno) e Google (@servidor; @prof e @al). Desse modo, a alteração da senha na SED provoca, naturalmente, a alteração da senha de acesso aos respectivos emails institucionais de aluno(s) e professores(as). Caso seja identificado que houve uma troca indevida de senha, é possível realizar uma nova alteração por meio do botão “Esqueci a senha”, no próprio portal da SED, o que, como já indicado, implicará em alteração de senha nos demais ambientes.

Por fim, o DETEC informa que foi realizada uma troca de senha preventiva nas contas Google de alunos(as) e professores(as) que demonstraram algum sinal de ação suspeita recentemente.

Rosângela Ap. Oliveira Silva
Diretora - CIE

INFORMAÇÃO 06: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA - Reabertura

Senhor(a) Diretor(a)

Devido a quantidade de solicitações, e tendo em vista da necessidade, informamos que no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, estará disponível o Lançamento de notas e frequência e correção para os seguintes perfis: Diretor, Vice-Diretor e GOE.

Reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, sob a supervisão das Diretorias de Ensino, realizarem as verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências.

Esclarecemos que em anos anteriores, o lançamento permanecia aberto para o trio gestor garantir as correções, pois tratava-se de momento de implementação e adaptação. Findado este período, o sistema segue o disposto da **Resolução SE 16, de 31-1-2020**:

b) assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência, por meio do Boletim Escolar; (Resolução SE 16, de 31-1-2020, Art. 4º, Item I)

Salientamos que a escola deverá assegurar que os resultados do 1º bimestre sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, impreterivelmente até o dia 12/05/2023, também sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino.

Caso permaneçam erros ou ausência de digitação de informações, neste bimestre ou nos demais, a unidade, em conjuntos com a Supervisão de Ensino, deverá analisar cada caso específico e considerar a regularização de vida escola ou convalidação de estudos, pois a Plataforma SED permanecerá fechada para correções após finalização dos prazos estabelecido.

Conforme estabelecido ressaltamos a necessidade da digitação diária da frequência escolar.

Rosângela Ap. Oliveira Silva
Diretora - CIE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 07: AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR – Modelo de plano de trabalho

Senhor(a) Diretor(a)

O Centro de Cargos e Funções – CECAF/DEAPE/CGRH, informa que a partir de 03/05/2023, em atendimento alínea a, do inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 61.112, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre afastamento ao exterior de servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, o servidor que pleitear afastamento para exterior, deverá anexar ao processo, o plano de trabalho da viagem de forma detalhada, de acordo com o modelo deste [link](#).

Face ao exposto, contamos com o apoio das Diretorias Regionais de Ensino para divulgação entre os servidores das unidades escolares de sua circunscrição.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

EDITAIS

INFORMAÇÃO 08: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Edital completo disponível ([AQUI](#)).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino